ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº 1.797, de 27 de dezembro de 1994.

Dá denominação a nove ruas do Loteamento Laux.

GERSON VEIT, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - As ruas do Loteamento Laux, indicadas na planta de 1 a 9, passam a ter as seguintes denominações:

- Rua das Pereiras, a de número 1;
- Rua das Mangueiras, a de número 2;
- Rua das Pitangueiras, a de número 3;
- Rua das Macieiras, a de número 4;
- Rua das Limeiras, a de número 5;
- Rua das Laranjeiras, a de número 6;
- Rua das Bergamoteiras, a de número 7;
- Rua das Ameixeiras, a de número 8;
- Rua das Amoreiras, a de número 9.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 27 de dezembro de 1994.

GERSON VEIT
Prefeito Municipal